



## Boletim Eletrônico nº 13.2018

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2018.

### TRAGÉDIA ANUNCIADA



No limite de suas condições mínimas e necessárias, resultado de políticas públicas que desvalorizam a ciência, a história e a memória brasileiras traduzidas na EC95 que congelou por 20 anos os investimentos em educação, cultura e saúde, o Museu Nacional foi destruído por um incêndio, no dia de ontem, 2 de setembro de 2018.

A Associação de Docentes do Colégio Pedro (ADCPII), consternada pela destruição de um dos mais importantes centros de pesquisa da América Latina, solidariza-se com a comunidade acadêmica do Museu Nacional, disponibiliza todo o apoio necessário e se junta a todos e todas na luta necessária e urgente contra o sucateamento da Universidade Pública.

### EM GRAU DE RECURSO, ADCPII e SINDSCOPE LEVAM AO CONSUP PROPOSTA DE EMENDA À RAD/2018

A Democracia não está posta em nenhum lugar à nossa espera. Ela é resultado de lutas e embates que por vezes nos parece alcançá-la e, em outras, exigem de nós persistência e empenho no seu alcance.

A Diretoria e o Conselho de Representantes da ADCPII vêm, como informamos há tempos, buscando uma solução para que se resolvam os impasses criados com a edição da Regulamentação da Atividade Docente (RAD-2018). Impasses esses resultado (1) da insatisfação

de maioria do corpo docente; (2) de decisões tomadas nos dois maiores Colegiados do CII – Anos Iniciais e Português – que aprovaram o não preenchimento dos Planos de Trabalho Docente (PTD); (3) da elaboração de documento pelo Departamento de Filosofia analisando e criticando a Portaria que instituiu a RAD-2018; (4) da abertura de dois processos de sindicância dirigidos aos Coordenadores Gerais por encaminharem a decisão de seus respectivos Colegiados; e (5) de Nota Pública de solidariedade e apoio aos docentes dos Anos Iniciais e Língua Portuguesa, assinada pelo Curso de Especialização em Ensino de História do CII, dentre tantas outras demandas que chegaram até nós.

A solução acordada com a Reitoria em 21 de agosto de 2018, em reunião com representantes da ADCII e do SINDSCOPE, consistia em uma proposta de emenda à RAD/18 a ser encaminhada ao CONSUP, em grau de recurso. Entendeu o Reitor encaminhá-la primeiro ao CONEPE em sessão para qual foram convidadas as entidades representativas do CII. Posta em votação, a emenda não foi aprovada pelo Conselho de Conselho Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovando-se, entretanto, o encaminhamento, em grau de recurso ao Conselho Superior em sua sessão de 4 de setembro de 2018.

A luta em busca desse horizonte constantemente adiado a que chamamos democracia está em curso. A Diretoria da ADCII se fará presente para defender a proposta que julga poderá resolver provisoriamente as questões postas à comunidade docente do CII.

Defendemos a seguinte proposta de emenda à RAD/2018.

**alteração do PTD apenas no item relacionado à pesquisa, incluindo a possibilidade de "prática de pesquisa pedagógica", de até 10h semanais, e em seguida se aprove integralmente o texto da atualização da RAD feita pelo CONEPE e expresso na Portaria nº2.299/2018, com garantia de que o debate acerca da RAD para 2019 será iniciado em outubro, com ampla participação da comunidade escolar e inclua a situação dos professores substitutos .**

Nossos argumentos:

1. O resultado da não aprovação pelo CONEPE remete à necessidade de não se manter a decisão lá tomada. Foram 16 votos contrários à aprovação da Emenda e 10 abstenções. Nas defesas apresentadas por muitos dos 16 conselheiros, o reconhecimento de falhas no processo de elaboração e aprovação da RAD/18 em vigor.
2. A emenda baseia-se em princípios reconhecidos por teóricos do campo do currículo e da educação e se traduz nas noções de **professor-pesquisador, professor reflexivo e pesquisa-ação-pesquisa**.
3. A necessidade de se considerar as insatisfações manifestas em documentos e nos Colegiados dos Departamentos.
4. A possibilidade única, segundo a Reitoria, de anulação da abertura dos processos de sindicância.
5. O fato de o ano letivo está em curso.
6. A possibilidade de se pensar metodologias mais eficazes para a elaboração da RAD/2019 que em breve será pautada no Conselho Superior.

7. Por fim, a consolidação de caminhos mais eficazes no sentido da construção de uma gestão mais democrática e justa no CPII e que, decerto, a presença das entidades representativas no Conselho Superior – que louvamos – representa.

## PLANTÕES JURÍDICOS

Dúvidas trabalhistas? Informações sobre Carreira Docente, Regime de Trabalho,  
direitos da categoria?

Venha conversar pessoalmente com nossa Assessoria Jurídica  
na sede da Associação, em São Cristóvão.

**Os plantões de setembro serão nos dias 13 e 26,  
os de outubro nos dias 16 e 29.  
Das 11h 30min às 13h 30min.**